

Boletim de Serviço

**Nº 122, 01 de outubro de
2019**

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo /HU-UFS

SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA	4
Portaria nº 106, de 02 de abril de 2019.	5
Portaria nº 283, de 20 de setembro de 2019.	5
Portaria nº 289, de 19 de setembro de 2019.	6
Portaria nº 300, de 24 de setembro de 2019.	6
Portaria nº 301, de 24 de setembro de 2019.	7
Portaria nº 302, de 24 de setembro de 2019.	8
Portaria nº 303, de 24 de setembro de 2019.	8
Portaria nº 304, de 30 de setembro de 2019.	9
Portaria nº 305, de 30 de setembro de 2019.	10

SUPERINTENDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Assunto: Mudança no fluxo de marcação de interconsultas para pacientes ambulatoriais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe

A Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições revisa as normas de marcação de consultas para pacientes ambulatoriais no HU-UFS.

Considerando a necessidade de atender as orientações do contrato de prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde com o HU-UFS no Documento Descritivo 2014, CTPS 238/2014;

Considerando que o quantitativo da oferta de consultas de primeira vez ao HU-UFS deve ter percentual disponibilizado para a regulação/marcação do NUCAAR;

Resolve:

Que o Serviço Ambulatorial deve encaminhar as vagas disponíveis de interconsultas ambulatoriais das especialidades para a regulação/marcação pelo NUCAAR a partir do mês de outubro de 2019;

Que a Divisão de Gestão do Cuidado deve informar aos chefes de unidade e demais profissionais correlacionados que deve ser atendido o percentual de vagas pactuadas no referido contrato preconizando 50% de pacientes novos (NUCAAR) e 50% de pacientes do HU-UFS (retornos);

Que os profissionais deverão utilizar o instrumento de contra referência (em anexo) para que os usuários sejam direcionados à Atenção Básica para a continuidade do acompanhamento clínico, objetivando a ampliação do número de pacientes de primeira vez atendidos nas referidas especialidades;

Que as especialidades incluídas nas Linhas de Cuidado do Paciente Cirúrgico (Fluxo Cirúrgico do HU-UFS) tais como Anestesia e Cardiologia (avaliação pré-operatória para pacientes que farão cirurgia no HU-UFS) devem manter a marcação com encaminhamentos internos do Ambulatório HU-UFS.

Que os Serviços de Referência Municipal e Estadual devem manter o fluxo de marcação desde que hajam vagas disponíveis, a saber:

- Serviço de Triagem Neonatal;
- Serviço de Infectologia (pacientes que farão uso da Profilaxia pré exposição – PREP, HIV-AIDS);
- Unidade de Odontologia para Pacientes Ambulatoriais (UDOPE);
- Serviço de Hepatologia (encaminhamentos específicos para o Serviço de Hepatologia ou do HEMOSE, com marcação direta no Serviço de Hepatologia);
- Núcleo de Alergia Alimentar (protocolo de perícias da Alergia Alimentar até dois anos);
- Núcleo de Perícias em Reumatologia;

Assim, a partir desta data o paciente que possuir encaminhamentos para outras especialidades, deverão ser orientados e esclarecidos para marcar essas consultas na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência pela internet no sistema IDS.

Portaria nº 106, de 02 de abril de 2019.

Retifica a Portaria nº 87, de 12 de março de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 87 de 12 de março de 2019 que constitui a Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos do HU-UFS-EBSERH no Art. 1º, onde se lê: “ *Vanessa Cristina Farias Barros Dias*”, leia-se “*Vanessa Cristiane Farias Barros Dias*”. Onde se lê “ *Celina Santos Almeida – Nutricionista*” leia-se “*Celina Santos Almeida – Farmacêutica*”.

Art. 2º. Designar a servidora Vera Maria Silveira Azevedo, matrícula SÍAPE nº 1361735, membro da Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos, conforme solicitação da Presidente da Comissão.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria nº 87, de março de 2019, mantêm-se inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profª. Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 283, de 20 de setembro de 2019.

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada JACQUELINE CUNHA CABRAL AZEVEDO ALMEIDA, SIAPE 2149083, para substituir IVANI RODRIGUES GLASS, SIAPE 1359344, na Chefia do Setor de Apoio Terapêutico, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 289, de 19 de setembro de 2019.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo nº 23530.000259/2017-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira, Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149083, para fiscalização do contrato 084/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a Empresa CISABRASILE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.120.289/0001-04.

Art. 2º - Designar o Engenheiro Clínico, Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº.1420806, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Engenheiro Clínico – Rafael Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 300, de 24 de setembro de 2019.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.001937/2018-47.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nutricionista Mayara Camila de Lima Canuto, matrícula SÍAPE nº 2159161, fiscal dos contratos a seguir relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
088/2019	CENUT –Centro Especializado de Nutrição Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.893.097/0001-22	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis

089/2019	MEDICAL CENTER Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.032.320/0001-72	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis
090/2019	ATIVA Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME., inscrita no CNPJ sob nº 07.925.203/0001-38	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis
091/2019	SERVNUTRI Comércio de Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.656.923/0003-23	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis
092/2019	EREMIX Indústria de Alimentos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis
093/2019	JPH BARROS Comercial EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº26.892.450/0001-20	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis
094/2019	FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59	Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais e Descartáveis

Art. 2º. Designar a servidora Lucia Elide Dantas Almeida, matrícula SÍAPE nº 1361779, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a servidora Suze Cley Veiga Feitosa, matrícula SÍAPE nº 1103646.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Profª. Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 301, de 24 de setembro de 2019.

Constituir Comissão para Consolidação do Plano de Materiais Hospitalares e Medicamentos.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Consolidação do Plano de Materiais Hospitalares e de Medicamentos, que será composta pelos seguintes membros:

- ✓ Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989;
- ✓ Cleberton José dos Santos, matrícula SÍAPE nº 2224328;
- ✓ Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739;
- ✓ Thiago Oliveira Ribeiro, matrícula SÍAPE nº 1608676.

Art. 2º. Esta Comissão tem como finalidade realizar o levantamento das necessidades de aquisições de materiais hospitalares e medicamentos e consolidá-los devendo ser encaminhadas aos Gerente Administrativo e de Atenção à Saúde para validação das informações.

Art. 3º. A Comissão de Consolidação do Plano de Materias Hospitalares e de Medicamentos, terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, para apresentar os resultado dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 302, de 24 de setembro de 2019.

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS, SIAPE 1643234, para substituir CARLOS ANSELMO LIMA, SIAPE 1103637, na Chefia do Setor de Gestão do Ensino, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 303, de 24 de setembro de 2019.

Designa Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.001220/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2931920, para

fiscalização dos contratos mencionados na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
098/2019	Empresa HALEX ISTAR Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.571.702/0001-98	Medicamentos Anti-infecciosos
099/2019	Empresa UNIÃO Química Farmacêutica Nacional S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75	Medicamentos Anti-infecciosos
100/2019	Empresa UNITED MEDICAL Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 68.949.239/0005-70	Medicamentos Anti-infecciosos

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SÍAPE nº 185173, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendencia

Portaria nº 304, de 30 de setembro de 2019.

Designa Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.000356/2018-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Anderson Lima Santos, matrícula SÍAPE nº 2242313, para fiscalização do contrato mencionados na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
-----------------------	-------------------	---------------------------

085/2019	Empresa APONTUAL Comércio Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 08.307.817/0001-19	Material Hospitalar (Antissépticos, Germicidas e Afins)
----------	---	---

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Débora Vieira Silva Oliveira, matrícula SÍAPE nº 2237688, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Sumprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

**Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente**

Portaria nº 305, de 30 de setembro de 2019.

Designa Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.001220/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, para fiscalização do contrato mencionados na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
095/2019	Empresa CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51	Medicamentos Analgésicos, Anestésicos e Coadjuvantes

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SÍAPE nº 185173, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

**Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente**